



## **EDITAL**

### **PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO EDUCAÇÃO ESPECIAL (Resolução SEDUC 21 de 21/06/2023)**

O Diretor da EE Prof. Vicente Paulo Zanchetta, no uso de suas atribuições torna público o edital para **Manifestação de Interesse** para atuar como **Professor Especializado do Projeto Ensino Colaborativo**, nesta unidade escolar, nos termos da Resolução SEDUC 21, de 21 de junho de 2023 a saber:

#### **I – Das Atribuições:**

São atribuições do **Professor Especializado do Projeto Ensino Colaborativo**:

- a) apoiar a elaboração de acessibilidade curricular;
- b) responsabilizar-se pela mediação das metodologias, conteúdos e técnicas da Educação Especial para a sala de aula regular;
- c) atuar na indicação, na solicitação e na adequação dos apoios, recursos e serviços necessários ao estudante elegível aos serviços da Educação Especial;
- d) acompanhar as solicitações até a efetiva disponibilização dos apoios, recursos e serviços ao estudante;
- e) atuar no acompanhamento dos apoios, recursos e serviços disponibilizados ao estudante, adequando-os, reavaliando-os e verificando a necessidade de continuidade, considerando que os apoios, recursos e serviços devem convergir para a conquista da autonomia e independência do estudante;
- f) acompanhar o Projeto Ensino Colaborativo, atualizando as informações periodicamente;
- g) monitorar o Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE;
- h) Aplicação da API.

#### **II – Dos requisitos:**



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
E. E. PROF. VICENTE PAULO ZANCHETTA AF - PEI  
Rua Família Silva, nº 21, Distrito de Venda Branca – Casa Branca – S. P.  
Telefone: (19) 3607-1133 / 3607-2079  
e-mail: [e045731a@educacao.sp.gov.br](mailto:e045731a@educacao.sp.gov.br)

- a) Ser candidato devidamente inscrito no processo de atribuição de aulas 2024;
- b) O candidato deverá apresentar as habilitações/qualificações constantes da Indicação do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 213/2021 na área da Educação Especial.

III – Carga Horária:

O Professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo deverá atuar no período que o estudante elegível frequenta, distribuídos pelos 5 dias da semana, no limite máximo de 8 horas diárias de trabalho, incluídas as Aulas de Trabalho Pedagógico – ATPCs, conforme segue:

- a) 20 horas semanais.

IV – Procedimentos para a seleção:

A seleção cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Coordenadores de Gestão Pedagógica e o Supervisor de Ensino/Educacional, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

V – Qualificação:

Licenciatura e Pós-Graduação em Educação Especial com 360 horas

Licenciatura em Educação Especial

VI – Do cronograma:

Período de Inscrição: 19 a 21 de agosto de 2024, das 8h às 11h e das 13h às 15h

Entrevista: 22 de agosto de 2024, no período da manhã.

Local: EE Prof. Vicente Paulo Zanchetta.

Casa Branca, 19 de agosto de 2024.

Zélia Aparecida Arantes Ribeiro Rosa  
Diretor de Escola  
RG. 14.824.796-9